



**EDITAL**

---- DR. JOSÉ ANTÓNIO CORREIA FORTES MORAIS, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

---- FAZ PÚBLICO, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO QUE:-----

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2017.**-----

-----Ao décimo quinto dia do mês de dois mil e dezassete, na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e quinze minutos, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e com a presença do Senhor Vice – Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e dos Senhores Vereadores, Jorge Luís Ferreira Catarino, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dr. Marco José Duarte Martins), Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, Júlio Manuel Martins Gomes (em substituição da Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira) e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, na qual foram deliberados os seguintes pontos:-----

<b><i>PONTO N.º</i></b>	<b><i>ASSUNTO</i></b>	<b><i>RESOLUÇÃO</i></b>
	- <u>Pedido de substituição da Senhora Vereadora Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira.</u>	Substituída pelo Senhor Júlio Manuel Martins Gomes.

PONTO Nº.	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Intervenção do público nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</u></li> </ul>	Não houve inscrições.
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u></li> </ul>	Intervieram os Senhores Vereadores, Júlio Manuel Martins Gomes e Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves. O Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes prestou esclarecimentos.
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Fundos disponíveis – ano de 2017.</u> Controlo dos fundos disponíveis de abril 2017 e apuramento do valor dos fundos disponíveis para o período de maio a outubro de 2017. Informação n.º 19 294/17, elaborada pelo Técnico Superior Vítor Ferreira.</li> </ul>	Tomado conhecimento e aprovada a proposta, por unanimidade.
4	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Ratificação das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia.</u></li> </ul>	Ratificadas as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. por unanimidade, bem como submeter à homologação da Assembleia Municipal o ponto um, nos termos da Lei.
5	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>MDPT – Maia Cidade de Desporto 2017: Atribuição de um subsídio a título excepcional, à Casa do Povo de Vermoim no valor de 1000,00 Euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara no custo de organização do “7.º Grande Prémio de Ciclismo de Vermoim”.</u> Proposta n.º 18 624/17, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</li> </ul>	Aprovada a proposta, por unanimidade.

PONTO Nº.	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
6	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Atribuição de subsídio livros e material escolar ao aluno David Miguel Ferreira Leite, no âmbito dos auxílios económicos – livros e material escolar, por motivo de transferência, para o ano letivo de 2016/2017.</u></li> </ul> <p>Proposta n.º 18 312/17, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	Concedido o subsídio, por unanimidade.
7	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Pagamento de quotas a “AdEPORTO – Agência de Energia do Porto” – respeitante ao ano de 2017.</u></li> </ul>	Aprovado o pagamento, por unanimidade.
8	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Restante comparticipação financeira nas obras de adaptação e conservação do edifício da EB1 da Azenha Nova cedido pela Câmara Municipal, à ASMAN – Associação de Solidariedade Social da Mouta Azenha Nova, sita na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia.</u></li> </ul> <p>Proposta n.º 10 948/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelourinho da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
9	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Pedido de dois lugares de estacionamento privativo: um lugar para pessoa com mobilidade reduzida de uso geral e outro lugar de estacionamento privativo para ambulâncias – Rua Dom João IV, freguesia da Cidade da Maia.</u></li> </ul> <p>Proposta n.º 54 084/17, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes</p>	Aprovada a proposta por unanimidade e submetida à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.
10	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Alteração de postura de trânsito – proibição de trânsito a veículos pesados em vários arruamentos da freguesia.</u></li> </ul> <p>Proposta n.º 40 847/17, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes</p>	Aprovada a postura de trânsito por unanimidade, e submetida à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

<b>PONTO N.<sup>o</sup></b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
11	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Veículos automóveis removidos da via pública e com presunção de abandono a favor do Município da Maia nos termos do disposto no artigo 165.º do Código da Estrada.</u>             Informações n.ºs 18 200/17 e 18 204/17, elaboradas pela Comandante do Serviço de Polícia Municipal, Dra. Romana de Bré de Abreu.</li> </ul>	Proceder em conformidade com as informações, por unanimidade.
12	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Programa MaiaGo 2017 – Autorização para a realização de despesa até ao montante de 5751,00 Euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor.</u>             Proposta n.º 18 614/17, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro Juventude, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</li> </ul>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
13	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Autorização para a contratação de três nadadores salvadores, na modalidade de prestação de serviços em regime de avença, para prestarem serviços nos Complexos Municipais de Piscinas de Águas Santas, Folgosa e Gueifães.</u>             Proposta n.º 18 474/17, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</li> </ul>	Aprovada a proposta, por maioria, esta em consequência da abstenção da CDU.
14	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Donativo no âmbito das atividades do Pelouro de Desporto, ao abrigo da lei de mecenato.</u>             Informação n.º 19 176/17, elaborada pelo Chefe da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, Dr. António Paulo dos Santos Queirós.</li> </ul>	Aprovado o donativo e emitida a respetiva declaração/recibo, por unanimidade.
15	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Projetos de intenção de decisão relativo ao processo de vistoria de segurança.</u>             Processo n.º 06/2017.</li> </ul>	Deliberado que a audiência de processe por forma inscrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, por unanimidade.

<b>PONTO Nº.</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
16	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Vistorias de salubridade.</u> Processo n.º 23/2016.</li> </ul>	Deliberado notificar a cabeça de casal da herança para promover a conservação geral quer do edifício habitacional quer dos logradouros envolventes e zonas de garagem, no prazo de cento e oito dias, por unanimidade.
17	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Vistorias de segurança.</u> Processo n.º 20/2016; Processo n.º 21/2016; Processo n.º 22/2016.</li> </ul>	Aprovados os autos de vistoria, por unanimidade.
18	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia.</u> Dispensa de celebração de contrato escrito. Ofício n.º 19 953/17.</li> </ul>	Ratificada a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia, por unanimidade.
19	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Processos de loteamento.</u> 1. Arminda Bernardina Pinto; 2. José Moreira da Rocha; 3. Julião Vasques Brandão, Lda..</li> </ul>	Deliberado aprovar as concessões das alterações aos lotes, por unanimidade.
20	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Processo de construção.</u> Alberto Oliveira Matos.</li> </ul>	Deliberado aprovar a presente informação, por unanimidade.
21	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia.</u> Ofício n.º 20 324/17.</li> </ul>	Ratificada a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia, por unanimidade.

<b>PONTO Nº.</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
22	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – Gerência do ano de 2015.</u> Ofício n.º 19 174/17.</li> </ul>	Tomado conhecimento.
23	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Envio de Voto de Pesar aprovado na 2.ª Sessão Ordinária.</u> Ofício n.º 19 713/17, da Assembleia Municipal.</li> </ul>	Tomado conhecimento.
24	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Síntese de resultados estatísticos da Divisão de Cultura e Turismo (1.º trimestre de 2017).</u></li> </ul>	Tomado conhecimento.
25	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Maia Exportações – Dinâmica do concelho entre janeiro e fevereiro de 2017.</u></li> </ul>	Tomado conhecimento.
26	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Net Novas Empresas e Tecnologias, S.A. e proposta de novos estatutos.</u></li> </ul>	Tomado conhecimento.
27	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Comunicação dos contratos de prestação de serviços celebrados nos meses de abril de 2017, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro).</u> Informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</li> </ul>	Tomado conhecimento.
28	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Balanço à tesouraria da Câmara Municipal.</u> Abertura do dia 03 de abril de 2017. Informação n.º 18 483/17, pela Técnica Superior, Dra. Sónia Santos.</li> </ul>	Tomado conhecimento.

PONTO Nº.	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
29	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Instituto Nacional de Emergência Médica – Reorganização do horário de funcionamento de ambulâncias.</u></li> </ul>	Tomado conhecimento.
30	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Resumo diário de tesouraria.</u></li> </ul>	Tomado conhecimento.
31	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Metro do Porto, S.A. – Assembleia Geral Anual de 04 de maio de 2017.</u></li> </ul>	Tomado conhecimento.
32	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Processo de construção.</u> 1. Formicasa Interiores – Comércio de Mobiliário, Lda..</li> </ul>	Deliberado aprovar a concessão da licença e a minuta do contrato de urbanização, por unanimidade.
33	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Atribuição de subsídio à Santa Casa da Misericórdia da Maia para a empreitada de remodelação e ampliação do Centro Social de Milheirós – sétimo apoio.</u> Proposta n.º 10 968/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</li> </ul>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
34	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Atribuição de um subsídio à Banda Marcial de Gueifães.</u> Proposta n.º 15 008/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Turismo, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</li> </ul>	Aprovada a proposta, por unanimidade.

PONTO Nº.	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
35	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Processo Judicial n.º 1114/10.4TBMAI – Comarca do Porto – Póvoa de Varzim – Juízo Central Cível – Juiz 6 – Transação Judicial.</u>             Informação n.º 16 950/DJ/17, elaborada pelo Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso, Dr. Virgílio Noversa.         </li> </ul>	Aprovada a informação, por unanimidade.
36	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Aquisição da Quinta dos Cónegos, sita à Rua do Souto, na atual freguesia da Cidade da Maia (extinta freguesia da Maia).</u>             Proposta n.º 20 252/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pelos Senhores (as) Vereadores (as), Jorge Luís Ferreira Catarino, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dr. Marco José Duarte Martins, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, Prof.ª Ana Virginia da Costa Pereira e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.         </li> </ul>	Aprovada a proposta e submetida à homologação da Assembleia Municipal, por unanimidade.
37	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Realização da Feira “Hortíssima – Sorria, é da Maia”, de 1 a 5 de junho de 2017, no Parque Central da Maia.</u>             Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pelos Senhores (as) Vereadores (as), Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.         </li> <li>- <u>Aprovação data.</u></li> </ul>	Aprovada a proposta, por unanimidade.  Aprovados todos os pontos da ata.

Maia, 22 de MAIO de 2017.

O Chefe de Divisão de Administração Geral

(Dr. José António Correia Fortes Morais)

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 1 )

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA  
SENHORA VEREADORA, PROF.<sup>a</sup> ANA  
VIRGÍNIA DA COSTA PEREIRA.

-----No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Senhora Vereadora, Prof.<sup>a</sup> Ana Virgínia da Costa Pereira, e face à indisponibilidade da Senhora Carmen Dolores Eusébio, nos termos do artigo 79.º do mesmo Diploma Legal, convocou-se o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos, Júlio Manuel Martins Gomes.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 1.1 )



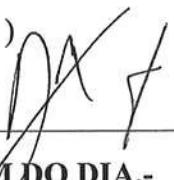
PONTO N.º 1

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS**  
**TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 49.º DA**  
**LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.---**

----- Não houve inscrições para o Período de Antes  
da Ordem do Dia.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 2 )



PONTO N.º 2

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-**

----- O Senhor Vereador, Júlio Manuel Martins Gomes, interveio para:-----

- falar sobre a situação do AC de Milheirós que não pode utilizar as instalações desportivas locais e joga noutro concelho;-----
- falar sobre a empresa Gertal que tem um comportamento para com os trabalhadores que em nada significa a Câmara Municipal;-----
- dar conhecimento de que o Grupo do PCP na Assembleia da República está a apresentar um projeto para a linha Ermesinde-Leixões;-----
- questionar o que se estava a passar com a Escola da Cruz, em Milheirós.-----

----- O Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Braga Fernandes prestou esclarecimento.-----

----- O Senhor Vereador, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves falou sobre o ataque informático que aconteceu no passado fim-de-semana.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. (

3

PONTO N.º 3

**CONTROLO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS  
DE ABRIL 2017 E APURAMENTO DO  
VALOR DOS FUNDOS DISPONÍVEIS  
PARA O PERÍODO DE MAIO A OUTU-  
BRO DE 2017.**

-----Presente a informação elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Vítor Ferreira, registada sob o n.º 19 294/2017, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e na qual apresenta, para conhecimento, o quadro resumo do controlo da utilização dos Fundos Disponíveis do mês de abril.-----

-----Mais informa que o valor dos Fundos Disponíveis para o semestre de maio a outubro de 2017, que não integra qualquer aumento temporário de fundos, consta do Anexo II, e perfaz o valor total de 14 166 075,83 Euros.---

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 4 )



**PONTO N.º 4**

**RATIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**  
**TOMADAS PELO CONSELHO DE ADMI-**  
**NISTRAÇÃO DOS S.M.A.S. DA MAIA.** -----

-----Presente ofícios emanados dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registados sob os n.ºs 19 170/17 e 19 995/17, solicitando a celebração das escrituras contratuais relativas à prestação de serviços e locação a seguir mencionadas, conforme deliberações tomadas pelo respetivo Conselho de Administração, nas reuniões realizadas nos dias 03 e 10 de abril de 2017:-----

1) Procedimento por ajuste direto, com base no critério do valor, regime geral, com convite a uma única entidade, para a adjudicação da “Prestação de serviço de auditoria financeira para os anos de 2017, 2018 e 2019”, adjudicada à firma Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda., pela importância de 37 500,00 Euros mais IVA incluído à taxa legal em vigor;-----

2) Procedimento por ajuste direto, com base no critério do valor, regime geral, com convite a três entidades, para adjudicação da “Locação de máquina centrífuga de desidratação de lamas, pelo período de 45 dias”, adjudicada à firma Seco – Centrifugação, Lda, pela importância de 22 300,00 Euros mais IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, RATIFICAR as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia bem como submeter à homologação da Assembleia Municipal o ponto um (1) nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 5 )

PONTO N.º 5

**MDPT – MAIA CIDADE DE DESPORTO**  
**2017: ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO A**  
**TÍTULO EXCECIONAL, À CASA DO PVO**  
**DE VERMOIM NO VALOR DE 1000,00 €,**  
**TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO**  
**FINANCEIRA DESTA CÂMARA NO CUSTO**  
**DE ORGANIZAÇÃO DO “7.º GRANDE**  
**PRÉMIO DE CICLISMO DE VERMOIM”.---**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 18 624/17, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a atribuição de um subsídio excepcional à Casa do povo de Vermoim no valor de 1000,00 €, como comparticipação financeira nos custos de organização do “7.º Grande Prémio de Vermoim” no âmbito do projeto “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade de Desporto 2017”, que será liquido por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de 2017, no prazo de sessenta (60) dias, após a celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 03 de dezembro de 2009. -----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.07.01 do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 765 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 2659.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 6 )

PONTO N.º 6

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO LIVROS E  
MATERIAL ESCOLAR AO ALUNO DAVID  
MIGUEL FERREIRA LEITE, NO ÂMBITO  
DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS – LIVROS  
E MATERIAL ESCOLAR, POR MOTIVO  
DE TRANSFERÊNCIA, PARA O ANO  
LETIVO DE 2016/2017.**

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 18 312/17, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, considerando o exposto do n.º 5 do art.º 8.º do Despacho n.º 8452-A/2015, aprovar a atribuição de subsídio para livros e material escolar ao aluno em epígrafe, no valor de 55,00 Euros (3.º ano – escalão A).-----

----- Mais informa que a verba deverá ser dirigida ao Agrupamento de Escolas de Águas Santas.-----

----- Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1297 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 2660.---

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio proposto, para o fim mencionado em epígrafe.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 7 )

**PONTO N.º** 7

**PAGAMENTO DE QUOTAS A “AdEPORTO –**  
**AGÊNCIA DE ENERGIA DO PORTO” – RES-**  
**PEITANTE AO ANO DE 2017.**

----- Presente o email da AdEPORTO – Agência de Energia do Porto, datado de 14/03/2017, com o registo interno n.º 11 541, a comunicar que de acordo com a Proposta aprovado na sua 18.ª Reunião de Assembleia Geral de 04 de abril de 2016, “o valor a pagar pelas quotas anualmente será atualizado até 2020 de acordo com a média anual do *Índice de Preços no Consumidor (IPC), exceto habitação*, conforme publicado pelo INE, para o Continente”.-----

----- O valor médio do IPC de 2016 foi de 0,57%, sendo a quota fixada para o ano de 2017 de 12 290,00 €, o qual corresponde a um acréscimo no montante de 69,00 €.-----

----- Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 02.02.25.99, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.ºs 21 e 1004, e compromissos nos Fundos Disponíveis n.ºs 865 e 2062, respetivamente. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento no montante de 12 290,00 €, à AdEPORTO - Agência de Energia do Porto.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 8 )

PONTO N.º 8

RESTANTE COMPARTICIPAÇÃO

FINANCEIRA NAS OBRAS DE ADAP-  
TAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍ-  
CIO DA EB1 DA AZENHA NOVA CEDI-  
DO PELA CÂMARA MUNICIPAL, À  
ASMAN – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDA-  
RIEDEADE SOCIAL DA MOUTA-  
AZENHA NOVA, SITA NA FREGUESIA  
DA CIDADE DA MAIA, CONCELHO DA  
MAIA.

----- Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 10 948/17, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere no sentido da presente proposta, e em consequência, aprove e autorize a celebração de um contrato de comparticipação financeira com a ASMAN, tendo em vista a atribuição dos restantes 44 914,98 € nos termos da minuta de contrato que se anexa e aqui dada por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos.-----

----- Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1186 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 2343.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 9 )

PONTO N.º 9

PEDIDO DE DOIS (2) LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO: UM LUGAR PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA DE USO GERAL E OUTRO LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA AMBULÂNCIAS – RUA DOM JOÃO IV, FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA.

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes registada sob o n.º 54 084/16, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere nos termos da alínea rr), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta com o estudo técnico em anexo e enviar à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da referido diploma legal para os devidos efeitos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, deferindo os pedidos de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida de uso geral e outro lugar de estacionamento privativo para ambulâncias, na Rua Dom João IV, na freguesia da Cidade da Maia e submeter à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 10 )

PONTO N.º 10

**ALTERAÇÃO DE POSTURA DE TRÂNSITO - PROIBIÇÃO DE TRÂNSITO A VEÍCULOS PESADOS EM VÁRIOS ARRUA-  
MENTOS DA FREGUESIA.**

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, registada sob o n.º 40 847/16, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia delibere nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, aprovar a presente proposta com o estudo técnico em anexo, e enviá-la à Assembleia Municipal, nos termos da alínea K) do n.º 2 do artigo 25.º do referido diploma legal para os devidos efeitos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a postura de trânsito mencionado em epígrafe e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal para os devidos efeitos.-----

Data: 17 /05 / 15

Fl. ( 11 )

PONTO N.º 11

**VEÍCULOS AUTOMÓVEIS REMOVIDOS  
DA VIA PÚBLICA E COM PRESUNÇÃO DE  
ABANDONO A FAVOR DO MUNICÍPIO DA  
MAIA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO  
ARTIGO 165.º DO CÓDIGO DA ESTRADA.-**

----- Presente as informações registadas sob os n.ºs 18 200/17 e 18 204/17, elaboradas pela Comandante do Serviço de Polícia Municipal, Dra. Romana Bré de Abreu, através das quais e face ao exposto, submete à aprovação do Executivo Municipal que os veículos elencados nos documentos anexos, abandonados na via pública, adquiridos por ocupação pelo Município e em fim de vida, sejam encaminhados para um centro de receção ou operador de desmantelamento devidamente autorizado, seguindo-se os ulteriores termos processuais.-----

----- Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foram exarados os seguintes despachos: "À Câmara".-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com o explanado nas informações anexas.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 12 )



PONTO N.º 12

PROGRAMA MAIAGO 2017 -  
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE  
DESPESA ATÉ AO MONTANTE DE 5751,00  
EUROS, COM IVA INCLUÍDO À TAXA  
LEGAL EM VIGOR.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Juventude, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 18 614/17, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a realização do programa maiaGo 2017 bem como a execução de despesas conforme quantificação financeira anexa até ao montante de 5751,00 Euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor, as quais serão oportunamente encaminhadas para a Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de junho.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificações Económicas Diversas, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1329 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 2722.----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 13 )



PONTO N.º 13

**AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO  
DE TRÊS NADADORES SALVADORES, NA  
MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVI-  
COS EM REGIME DE AVENÇA, PARA  
PRESTAREM SERVIÇOS NOS COMPLEXOS  
MUNICIPAIS DE PISCINAS DE ÁGUAS SAN-  
TAS, FOLGOSA E GUEIFÃES.**

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 18 474/17, na qual propõe que a Câmara Municipal aprove a presente proposta, autorizando a contratação de três nadadores salvadores para os Complexos Municipais de Piscinas de Águas Santas, Folgosa e Gueifães, ao abrigo do disposto no artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada às autarquias locais pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, e nos termos da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, bem como nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º e do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, de acordo com o processo de contratação em anexo até ao montante total de 30 740,76 Euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável.-----

----- A informação cabimental para esta despesa está em documento anexo.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da CDU, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 14 )

**PONTO N.º 14**

**DONATIVO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DO PELOURO DE DESPORTO, AO ABRIGO DA LEI DE MECENATO.**

-----Presente a informação elaborada pelo Chefe da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, Dr. António Paulo dos Santos Queirós, registada sob o n.º 19 176/17, na qual remete para aprovação pelo Executivo o donativo oferecido à Câmara Municipal – Pelouro de Desporto, e emissão da respetiva declaração/recibo, enunciado em anexo.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara*”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o donativo e emitir a respetiva declaração/recibo à respetiva entidade.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 15 )

PONTO N.º 15

**PROJETOS DE INTENÇÃO DE DECISÃO**  
**RELATIVO AO PROCESSO DE VISTORIA**  
**DE SEGURANÇA.**

----- ( ) No âmbito da “*Audiência dos interessados*” do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), junto se anexa o processo de Vistoria de Segurança, registado sob o n.º 06/17, efetuada ao muro de vedação do terreno que confronta a nascente com o prédio de entrada n.º 364 e frente para a Rua da Lage, na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia.-----

----- Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 6, 7, 8, 9 e 10 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão Vistorias nomeada para o efeito.-----

----- À Câmara para apreciação e decisão.-----  
----- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento administrativo.-----



Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 16 )

PONTO N.º 16

**VISTORIAS DE SALUBRIDADE.**

-----( ) Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 23/16, efetuada ao prédio sito na Rua de Moçambique, n.º 175 – 2.º esq., na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia. Notificados os interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, apresentou a inquilina através do registo 10779, de 10 de março de 2017, algumas sugestões de alteração ao auto, que a comissão após análise não encontrou qualquer argumento fundamentado que levasse a alterar o conteúdo do mesmo.-----

-----Do referido processo de fls. 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, faz parte o auto de vistoria lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a cabeça de casal da herança a promover a conservação geral, quer do edifício habitacional, quer dos logradouros envolventes e zonas de garagens, no prazo de cento e oitenta dias, por forma a restabelecer plenas condições de habitabilidade e segurança das frações.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 17 )



### VISTORIAS DE SEGURANÇA

PONTO N.º 17

----- ( 17 ) 1 - Presente o processo de Vistoria de Segurança, registado sob o n.º 20/16, efetuada ao prédio sito na Rua de Pedras Rubas, n.º 18, na freguesia de Moreira, concelho da Maia e que após notificado o interessado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, não respondeu ao solicitado.

----- Do referido processo de fls. 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, que faz parte o auto de Vistoria lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.

----- À Câmara para apreciação e decisão.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a empresa FUNDGER – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., proprietária do prédio, para que no prazo máximo de sessenta (60) dias, execute as tarefas abaixo descritas, não no intuito da resolução plena do assunto, (que só ficará resolvido com uma obra de reabilitação profunda a realizar no mais curto espaço de tempo) mas apenas, com vista a maiorar de imediato os efeitos mais nefastos, descritos no auto.

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 18 )



-----( 17 ) 2 - Presente o processo de Vistoria de Segurança, registado sob o n.º 21/16, efetuada ao muro de vedação do terreno de bouça e bravio com frente para a Rua do Arco, na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia e que após notificado o interessado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, não respondeu ao solicitado.-----

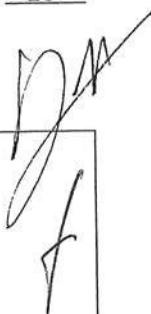
-----Do referido processo de fls. 9, 10, 11 e 12, que faz parte o auto de Vistoria lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário efetuar no prazo de sessenta (60) dias, a reconstrução do muro, não só nas zonas assinaladas, mas também nos locais que apresente irregularidades e/ou desaprumos.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 19 )



----- ( 17 ) 3 - Presente o processo de Vistoria de Segurança, registado sob o n.º 22/16, efetuada ao prédio sito na Rua do Castêlo da Maia Ginásio Clube, n.º 73 e 83, na freguesia do Castêlo da Maia, concelho da Maia e que após notificado o interessado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, não respondeu ao solicitado.-----

----- Do referido processo de fls. 15, 16, 17 e 18, que faz parte o auto de Vistoria lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

----- À Câmara para apreciação e decisão.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar António Filipe Mendes e Murta, na qualidade de Administrador de Insolvência, no sentido de executar no prazo de noventa (90) dias, as obras descritas no auto.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 20 )

PONTO N.º 18

**RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO**  
**TOMADA PELO CONSELHO DE ADMI-**  
**NISTRAÇÃO DOS S.M.A.S. DA MAIA.**-----  
**- DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE CON-**  
**TRATO ESCRITO.**-----

-----Presente ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 19 953/17, solicitando a isenção da escritura contratual relativa à adjudicação do fornecimento a seguir mencionado, conforme deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, na reunião realizada no dia 24 de abril de 2017:-----

- Procedimento por ajuste direto, com base no critério do valor, regime geral, com convite a quatro entidades, para adjudicação do “Fornecimento de 120 tampas de saneamento, modelo Korum, Tipo D400 de Ø 600MM”, adjudicada à empresa **MÁRIO GONÇALVES, LDA.**, pela importância de 13 512,00 Euros mais IVA.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, RATIFICAR a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 21 )



PONTO N.º 19

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.

-----(19) 1. Processo em nome de ARMINDA BERNARDINA PINTO, contribuinte fiscal n.º 169674754, residente na Rua da Alegria, n.º 271, freguesia Águas Santas, concelho da Maia, registado sob o n.º 4107/16, em 28 de dezembro, com vista à concessão da alteração ao lote 6 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 24/97.-----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:4107/16,7 que se insere por fotocópia.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão da alteração ao lote 6 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 24/97, com sujeição às condições impostas na informação técnica.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 22 )



----- (19) 2. Processo em nome de JOSÉ MOREIRA DA ROCHA, contribuinte n.º 154785008, residente na Rua Joaquim Ferreira da Costa, n.º 155, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 2605/16, em 18 de agosto, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 7 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 7/77, alterado pelo aditamento n.º 15/13.-----

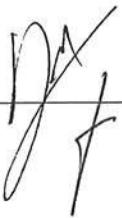
----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:3907/16,6, que se insere por fotocópia.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 7 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 7/77, alterado pelo aditamento n.º 15/13.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 23 )



----- (19) 3. Processo em nome de JULIÃO VASQUES BRANDÃO, LDA, pessoa coletiva n.º 502173882, com sede na Rua Adelina Cavada Dias, n.º 94, freguesia de Milheirós, concelho da Maia, registado sob o n.º 550/17, em 20 de fevereiro, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 2 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 1/12. -----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:1368/17,2, que se insere por fotocópia. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 2 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 1/12, com sujeição às condições impostas na informação técnica.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 24 )

PONTO N.º 20

**PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.**

Presente a informação técnica PI:1031/17,3, para apreciação, elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, inserta no processo em nome de ALBERTO OLIVEIRA MATOS, pessoa singular n.º 150.762.119, com residência na Rua 3 de Maio, n.º 400, freguesia de Pedrouços, concelho da Maia, registado sob o n.º 3190/15, em 2015/11/06.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação.

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 25 )

PONTO N.º 21

**RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS S.M.A.S. DA MAIA.**

----- Presente ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 20 324/17, solicitando a celebração do contrato de “AQUISIÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE TODOS OS RISCOS PATRIMONIAIS PARA O ANO DE 2017”, com a SEGURADORAS UNIDAS, S.A., dado que no decurso do processo a companhia informou que a denominação social daquela empresa havia sido alterada para este nome no dia 30 de dezembro de 2016, conforme documentos em anexo.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, RATIFICAR a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 26 )

PONTO N.º 22

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E  
SANEAMENTO DA MAIA – GERÊNCIA DO  
ANO DE 2016.**

-----Presente, para conhecimento, o ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 19 174/17, no qual informa que de acordo com a Resolução n.º 50/2012, de 11 de dezembro de 2012, do Tribunal de Contas, procedeu-se ao envio, nesta data, por via eletrónica, da Prestação de Contas relativa ao ano de 2016, conforme guia de remessa em anexo, tendo sido identificada como processo 1759/2016.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 27 )

PONTO N.º 23

**ENVIO DE VOTO DE PESAR APROVADO**

**NA 2.ª SESSÃO ORDINÁRIA.**

-----Presente, para conhecimento, o ofício da Assembleia Municipal da Maia, registado sob o n.º 19 713/2017, no qual envia Voto de Pesar em anexo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 28 )

PONTO N.º 24

SÍNTESE DE RESULTADOS ESTATÍSTICOS DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO (1.º TRIMESTRE DE 2017).

----- Para conhecimento da Câmara, é presente a síntese de resultados estatísticos da Divisão de Cultura e Turismo, referente ao primeiro trimestre de 2017.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 29 )

*DN*

PONTO N.º 25

**MAIA EXPORTAÇÕES – DINÂMICA**  
**DO CONCELHO ENTRE JANEIRO E**  
**FEVEREIRO DE 2017.**

----- Presente, para conhecimento, uma síntese da análise à dinâmica das exportações registadas no período de janeiro e fevereiro de 2017.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 30 )

PONTO N.º 26

NET NOVAS EMPRESAS E TECNO-  
LOGIAS, S.A E PROPOSTA DE NOVOS  
ESTATUTOS.

----- Presente, para conhecimento, o Relatório e Contas 2016 e proposta de novos Estatutos da Net Novas Empresas e Tecnologias, S.A. que foram apresentados nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada em 19 de abril.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 31 )

PONTO N.º 27

COMUNICAÇÃO DOS CONTRATOS DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS  
NOS MESES DE ABRIL DE 2017, EM CUM-  
PRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 4 DO  
ARTIGO 49.º DA LEI DO ORÇAMENTO DO  
ESTADO PARA 2017 (LEI N.º 42/2016, DE 28 DE  
DEZEMBRO).

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, através da qual remete, em cumprimento do artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017, a listagem referente às aquisições de serviços contratualizados no mês de abril.

-----O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, exarou o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara para conhecimento.*”.

-----A Câmara tomou conhecimento.

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 32 )



PONTO N.º 28

BALANÇO À TESOURARIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL. -----

Abertura do dia 03 de abril de 2017. -----

----- Presente a informação registada sob o n.º 18 483/17, subscrita pela Técnica Superior, Dra. Sónia Santos, na qual dá conhecimento que, de forma a assegurar o desenvolvimento das atividades financeiras de forma ordenada e eficiente, inserem-se vários procedimentos de controlo das disponibilidades, de entre as quais se destaca, no encerramento das contas de cada exercício económico e no final e início do mandato do órgão executivo eleito, o balanço à tesouraria, proceder-se-á de acordo com o disposto nos pontos 2.9.10.1.9 e 2.9.10.10, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), de acordo com a informação anexa.-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 33 )



PONTO N.º 29

INSTITUTO NACIONAL DE EMER-  
GÊNCIA MÉDICA —  
REORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO DE AMBULÂ-  
CIAS.-----

----- Presente, para conhecimento, o mail do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P., através do qual remete a nota à imprensa relativa à reorganização do horário de funcionamento de ambulâncias do INEM.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 34 )



PONTO N.º 30

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

----- Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia onze de maio do ano em curso, que apresenta um saldo em dinheiro no total de dezanove milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e sessenta e sete euros e setenta e seis céntimos, dos quais quinze milhões novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e seis euros e noventa e nove céntimos, respeitam a Dotações Orçamentais, e o restante, ou seja, três milhões oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta euros e setenta e sete céntimos correspondem a Dotações Não Orçamentais. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 35 )



PONTO N.º 31

METRO DO PORTO, S.A. - ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 04 DE MAIO DE 2017.

----- Na reunião camarária de 02 de maio foi presente para conhecimento ofício emanado do Conselho de Administração da Metro do Porto, S.A. no qual informava que se ia realizar a Assembleia Geral Anual em 04 de maio, com a respetiva documentação.-----

----- No seguimento, é presente agora, para conhecimento, o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal, relativo às contas individuais e consolidadas.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 36 )



PONTO N.º 32

**PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.**

-----Processo em nome de FORMICASA INTERIORES – COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO, LDA., pessoa coletiva n.º 504.693.468, com sede na Rua Ângela Adelaide Calheiros Carvalho Meneses, n.º 25, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 460/16, em 2016/02/17, com vista à aprovação da concessão da licença e a minuta do contrato de urbanização.-----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:460/16,10, inserta no processo supra mencionado, a qual se anexa por fotocópia.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara para aprovar a concessão da licença e a minuta do contrato de urbanização.”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão da licença e a minuta do contrato de urbanização anexo, com sujeição às condições impostas na informação técnica.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 37 )

PONTO N.º 33

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SANTA CASA  
DA MISERICÓRDIA DA MAIA PARA A  
EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E  
AMPLIAÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE  
MILHEIRÓS – SÉTIMO APOIO.

Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 10 968/17, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere no sentido da presente proposta, e em consequência, aprove e autorize a celebração de um contrato de comparticipação financeira com a Santa Casa da Misericórdia da Maia, tendo em vista a atribuição da sétima e última comparticipação financeira de 46 052,03 Euros, a liquidar no prazo de 60 (sessenta) dias contados nos termos da minuta de contrato que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos, à empreitada referente às obras de ampliação e remodelação, com alteração de uso do Centro Social de Milheirós.

Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1335 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 2724.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 38 )

PONTO N.º 34

**ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À BANDA  
MARCIAL DE GUEIFÃES.**

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Eng.º António da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Turismo, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 15 008/17, na qual propõem que:-----

- a) A Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de um subsídio à Banda Marcial de Gueifães, no valor de 8640,00 €;-----
- b) O respetivo pagamento seja efetuado no prazo máximo de 60 dias a contar da data da aprovação da presente proposta.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1333 e compromissos nos Fundos Disponíveis n.º 2723.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o presente subsídio.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 39 )

PONTO N.º 35

**PROCESSO JUDICIAL N.º 1114/10.4/TBMAI**  
**- COMARCA DO PORTO - PÓVOA DE**  
**VARZIM - JUÍZO CENTRAL CÍVEL - JUIZ**  
**6 – TRANSAÇÃO JUDICIAL.**

-----Presente a informação registada sob o n.º 16 950/DJ/17, elaborada pelo Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso, Dr. Virgílio Noversa, através da qual, e tendo em conta os considerandos, e face ao descrito nos relatórios periciais pelos Senhores Peritos e dos riscos inerentes a ação judicial em apreço, informa o Município da Maia salvaguardou os seus superiores interesses com a presente transação judicial, realizando um acordo vantajoso para a Autarquia, incorporando um ativo no seu património imobiliário (Complexo Desportivo de Pedras Rubras), assumindo o pagamento de 1 900 000,00 Euros, a pagar em duas prestações iguais, nos dias 31 de maio e 30 de junho de 2017, por cheque ou transferência bancária para o IBAN a indicar pelo Autor, como expressamente se consagra no ponto II da Transação Judicial.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 07.01.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1331 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 2716.-

-----A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a presente informação.-----

  
Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 40 ) 

PONTO N.º 36

**AQUISIÇÃO DA QUINTA DOS CÓNEGOS,**  
**SITA À RUA DO SOUTO, NA ATUAL FRE-**  
**GUESIA DA CIDADE DA MAIA (EXTINTA**  
**FREGUESIA DA MAIA).**-----

----- Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pelos Senhores(as) Vereadores(as), Jorge Luís Ferreira Catarino, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dr. Marco José Duarte Martins, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 20 252/17, na qual propõem:-----

1 – A Câmara Municipal aprove a aquisição do prédio, denominado por “Quinta dos Cónegos”, sito à Rua do Souto, na atual freguesia da Cidade da Maia, e respetivo património móvel, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 6046.º (extinto artigo 2607.º da extinta freguesia da Maia) e 6049.º (extinto artigo 2608.º da extinta freguesia da Maia) e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 278.º (extinto artigo 114.º da extinta freguesia da Maia) e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia sob o n.º 2037/20110124, da freguesia da Maia, propriedade da sociedade “Quinta dos Cónegos - Sociedade Imobiliária, S.A.”, pelo preço global de 3 300 000,00 Euros, dos quais 2 981 400,00 Euros correspondem ao imóvel e 318 600,00 Euros correspondem ao património móvel, conforme minuta da escritura de compra e venda, cadernetas e descrições prediais, planta, auto de avaliação e inventário do património móvel, que se anexam;-----

2 – O preço da presente aquisição incorpora todos os bens móveis descritos no “Inventário do Património Artístico da Sociedade Quinta dos Cónegos”, elaborado pelo Palácio do Correio Velho – Leilões e Antiguidades, S.A.”, no valor de 318 600,00 Euros, conforme se pode alcançar pelo documento que se junta em anexo;-----

3 – Se envie a referida deliberação à Assembleia Municipal, para nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, obtenha a necessária homologa-

  
Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 41 ) 

ção da autorização do Executivo Municipal para adquirir o prédio melhor identificado no número 1 desta proposta;-----

4 – Remeta posteriormente ao Tribunal de Contas, no sentido da obtenção do competente visto prévio, conforme determina o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com as respetivas alterações entretanto introduzidas.-----

-----Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificações Económicas 07.01.03.07 e 07.01.12, do Orçamento, conforme proposta de cabimento n.º 1332 e compromissos nos fundos disponíveis n.º 2725.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submeter à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 42 )

PONTO N.º 37

**REALIZAÇÃO DA FEIRA “HORTÍSSIMA –  
SORRIA, É DA MAIA”, DE 1 A 5 DE JUNHO  
DE 2017, NO PARQUE CENTRAL DA MAIA.**

----- Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as), Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda e Hernâni Avelino da Costa Pereira, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização da Feira “Hortíssima – Sorria, é da Maia”, no Parque Central, de 1 a 5 de junho de 2017 e disponibilize para o efeito uma verba no valor de 60 000,00 Euros + IVA, destinada a fazer face a despesas com aluguer de stands, animação, policiamento, decoração, alojamento, alimentação, promoção, aluguer de som e luz, transportes, lembranças, seguro, materiais de desgaste e horas extraordinárias do pessoal afeto ao evento, devendo a presente proposta ser direcionada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código de Contratação Pública e a redução remuneratória quando aplicável, mais se declarando que, para os efeitos de enquadramento o artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017, o valor dos encargos com a aquisição de serviços para o evento é do mesmo do ano de 2016.-----

----- Mais informa que, para que a Câmara Municipal não se veja na obrigação de suportar todos os encargos relativos ao certame, vão ser apresentadas candidaturas a possíveis patrocinadores e mecenias, pelo que se estima que possa representar uma redução de custos líquidos do evento na ordem dos 20 000,00 Euros.-----

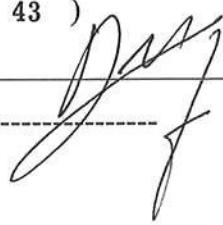
----- Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 04 e Classificações Económicas Diversas, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1336 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 2721.---

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 05 / 15

Fl. ( 43 )

APROVAÇÃO DA ATA:



-----Por unanimidade dos Membros presentes à reunião foi deliberado aprovar a ata, de conformidade com o n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**ENCERRAMENTO:** Para constar se lavrou a presente ata que vai ser rubricada e assinada pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, que à reunião presidiu, e pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. José António Correia Fortes Morais, por força do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



O CHEFE DE DIVISÃO,

